



Instrução Normativa nº 001/2023

Designa sócios para comporem a Comissão de Ética e Disciplina, no âmbito da Diretoria Executiva.

ART. 1º - Nos termos do artigo 54 - § único, inc. III - O Presidente da Diretoria Executiva designa sócios, que voluntariamente aceitaram compor a Comissão de Ética e Disciplina:

1. Hamilton Ferreira – Cota nº 2995;
2. Maria das Graças Rocha Teixeira – Cota nº 1206;
3. Uederson Vilela Macedo – Cota nº 2063;
4. Weser Francisco Ferreira Neto – Cota nº 2135;
5. Glauber Miguel Gonçalves – Cota nº 995.

ART. 2º - Os membros da Comissão de Ética e Disciplina deverão escolher entre si, um sócio que atuará como Presidente, cabendo-lhe a Coordenação dos Trabalhos, agenda e subscrição das correspondências da mesma.

ART. 3º - A Comissão de Ética e Disciplina poderá contar com o apoio da Secretária da Presidência e do Analista Jurídico do Clube, sempre que necessário e havendo compatibilidade e disponibilidade dos mesmos.

ART. 4º - Os membros da Comissão receberão da Administração do Clube, todo apoio e reconhecimento para que bem e fielmente desempenhem suas funções devendo declarar o compromisso de confidencialidade sobre as informações que obtiverem no exercício da função.

ART. 5º - Dê-se ciência aos Conselhos Deliberativos e Fiscais sobre esta norma e divulgação no site oficial do Clube.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023.

Wendel Rios
Presidente

R. Amável Costa, 7 - Bairro Jaraguá - CEP: 31270-470 - Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3490-9100 - E-mail: secretaria@jaraguacclub.com.br